

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Vereador: Alcione de Amorim Gomes

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 3.279, DE
01 DE FEVEREIRO DE 2022, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da [Lei Municipal nº 3.279](#), de 01 de fevereiro de 2022, que dá denominação de rua, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Rua "Martinho Moreira" a via pública com uma conexão, que se inicia na Rodovia ES-060 e termina onde inicia a subida para o Monumento Monte Aghá, no distrito de Itaipava, neste Município."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcione de Amorim Gomes

Vereador – Partido PRD



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo estender a denominação da Rua Martinho Moreira, atualmente compreendida entre a Rodovia ES-060 e o campo de futebol do Monte H, para o trecho remanescente que se estende do campo até a subida do Monumento do Monte H.

A medida visa promover a continuidade da denominação do logradouro, evitando a fragmentação de uma mesma via e proporcionando maior organização urbana. A extensão facilitará a identificação de imóveis, o encaminhamento de correspondências, a prestação de serviços públicos e privados, o atendimento por serviços de emergência e a orientação de moradores e visitantes.

Além disso, a ampliação da denominação preserva e fortalece a homenagem prestada ao Sr. Martinho Moreira, garantindo que todo o percurso da via seja identificado por um único nome, respeitando a continuidade física do logradouro e contribuindo para a padronização da nomenclatura oficial do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

